



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 710

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de receitas e despesas	5
Quebra de Ordem Cronológica	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11
Outros atos de concurso/processo seletivo	12
Notificações	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 710

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.451 DE 11 DE MAIO DE 2022.

**“Declara de Utilidade Pública,
Imóvel localizado neste
Município”.**

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de desapropriação, por via amigável ou judicial, a seguinte área contida na **Matrícula nº 788, Livro 02 RG.**, junto do **Cartório de Registro de Imóveis** desta cidade e comarca de **Brodowski**, deste Estado, cadastrado junto ao **INCRA**, sob o **nº 614.033.002.003-0**, e Numero Imóvel Receita Federal - **NIRF: 3.157.555-2**, com a seguinte descrição:

I- Consiste numa área total de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), encravada no todo do imóvel rural denominado “Chácara Santa Helena”, dentro das seguintes confrontações: remanescente deste e estrada municipal, sem benfeitorias, cuja descrição do todo se faz a seguir: - **Uma Gleba de Terras**, situada no município de Brodowski, comarca de Brodowski, estado de São Paulo, encravada no todo do bem imóvel rural - “Chácara Santa Helena”, com a seguinte descrição perimétrica: tem início no marco 13, situado a 15,00 metros do eixo da FEPASA - Ferrovia Desativada; daí segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Brodowski, com azimute 294°53'22” (duzentos e noventa e quatro graus, cinquenta e três minutos e vinte e dois segundos) e distância 21,77m (vinte e um metros e setenta e sete centímetros) até o marco 2; daí segue com azimute 29°52'38” (vinte e nove graus, cinquenta e dois minutos e trinta e oito segundos) e distância 11,09m (onze metros e nove centímetros) até o marco 14, distante 15,00m (quinze metros) do eixo FEPASA - Ferrovia Desativada; daí segue com azimute 31°40'26” (trinta e um graus, quarenta minutos e vinte e seis segundos) e distância 30,06m (trinta metros e seis centímetros) até o marco 15, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA - Ferrovia Desativada; daí segue com azimute 35°18'15” (trinta e três graus, dezoito minutos e quinze segundos) e distância 30,00m (trinta metros) até o marco 16, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA - Ferrovia Desativada; daí segue com azimute 37°15'23” (trinta e sete graus, quinze minutos e vinte e três segundos) e distância 30,02m (trinta metros e dois centímetros) até o marco 17, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA - Ferrovia Desativada; daí segue com azimute 38°36'53” (trinta e oito graus, trinta e seis minutos e cinquenta e três segundos) e distância

60,41m (sessenta metros e quarenta e um centímetros) até o marco 19, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA - Ferrovia Desativada; daí segue com azimute 39°24'18” (trinta e nove graus, vinte e quatro minutos e dezoito segundos) e distância 29,82m (vinte e nove metros e oitenta e dois centímetros) até o marco 20, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA - Ferrovia Desativada; daí segue com azimute 38°31'14” (trinta e oito graus, trinta e um minutos e quatorze segundos) e distância 29,88m (vinte e nove metros e oitenta e oito centímetros) até o marco 21, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA - Ferrovia Desativada; daí segue com azimute 35°13'57” (trinta e cinco graus, treze minutos e cinquenta e sete segundos) e distância 29,81m (vinte e nove metros e oitenta e um centímetros) até o marco 22, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA - Ferrovia Desativada; daí segue com azimute 28°46'22” (vinte e oito graus, quarenta e seis minutos e vinte e dois segundos) e distância 29,92m (vinte e nove metros e noventa e dois centímetros) até o marco 23, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA - Ferrovia Desativada; daí segue com azimute 22°43'07” (vinte e dois graus, quarenta e três minutos e sete segundos) e distância 29,89m (vinte e nove metros e oitenta e nove centímetros) até o marco 24, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA - Ferrovia Desativada; daí segue com azimute 16°20'09” (dezesseis graus, vinte minutos e nove segundos) e distância 29,82m (vinte e nove metros e oitenta e dois centímetros) até o marco 25, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA - Ferrovia Desativada; daí segue com azimute 10°59'22” (dez graus, cinquenta e nove minutos e vinte e dois segundos) e distância 29,72m (vinte e nove metros e setenta e dois centímetros) até o marco 26, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA - Ferrovia Desativada; daí segue com azimute 8°07'37” (oito graus, sete minutos e trinta e sete segundos) e distância 29,73m (vinte e nove metros e setenta e três centímetros) até o marco 27, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA - Ferrovia Desativada; daí segue com azimute 7°10'29” (sete graus, dez minutos e vinte e nove segundos) e distância 175,80m (cento e setenta e cinco metros e oitenta centímetros) até o marco 28, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA - Ferrovia Desativada; daí segue com azimute 7°08'39” (sete graus, oito minutos e trinta e nove segundos) e distância 193,25m (cento e noventa e três metros e vinte e cinco centímetros), até o marco 29, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA - Ferrovia Desativada; daí segue com azimute 1°36'28” (um grau, trinta e seis minutos e vinte e oito segundos) e distância 193,25m (cento e noventa e três metros e vinte e cinco centímetros), até o marco 30, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA - Ferrovia Desativada; daí segue com 356°46'46” (trezentos e cinquenta e seis graus, quarenta e seis minutos e quarenta e seis segundos) e distância 29,90m (vinte e nove



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 710

Página 3 de 14

metros e noventa centímetros) até o marco 31, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA – Ferrovia Desativada; daí segue com azimute $348^{\circ}38'24''$ (trezentos e quarenta e oito graus, trinta e oito minutos e vinte e quatro segundos) e distância 29,93m (vinte e nove metros e noventa e três centímetros), até o marco 32, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA – Ferrovia Desativada; daí segue com azimute $342^{\circ}22'52''$ (trezentos e quarenta e dois graus, vinte e dois minutos e cinquenta e dois segundos) e distância 30,18m (trinta metros e dezoito centímetros), até o marco 33, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA – Ferrovia Desativada; daí segue com azimute $341^{\circ}01'46''$ (trezentos e quarenta e um graus, um minuto e quarenta e seis segundos) e distância 148,30m (cento e quarenta e oito metros e trinta centímetros) até o marco 34, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA – Ferrovia Desativada; daí segue com azimute $341^{\circ}03'04''$ (trezentos e quarenta e um graus, três minutos e quatro segundos) e distância 165,71m (cento e sessenta e cinco metros e setenta e um centímetros) até o marco 35, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA – Ferrovia Desativada; daí segue com azimute $337^{\circ}04'48''$ (trezentos e trinta e sete graus, quatro minutos e quarenta e oito segundos) e distância 30,25m (trinta metros e vinte e cinco centímetros) até o marco 36, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA – Ferrovia Desativada; daí segue com azimute $331^{\circ}31'18''$ (trezentos e trinta e um graus, trinta e um minutos e dezoito segundos) e distância 30,90m (trinta metros e noventa centímetros) até o marco 37, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA – Ferrovia Desativada; daí segue com azimute $323^{\circ}48'31''$ (trezentos e vinte e três graus, quarenta e oito minutos e trinta e um segundos) e distância 30,56m (trinta metros e cinquenta e seis centímetros) até o marco 38, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA – Ferrovia Desativada; daí segue com azimute $313^{\circ}47'16''$ (trezentos e treze graus, quarenta e sete minutos e dezesseis segundos) e distância 30,51m (trinta metros e cinquenta e um centímetros) até o marco 39, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA – Ferrovia Desativada; daí segue com azimute $296^{\circ}50'47''$ (duzentos e noventa e seis graus, cinquenta minutos e quarenta e sete segundos) e distância 30,01m (trinta metros e um centímetro) até o marco 40, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA – Ferrovia Desativada; daí segue com azimute $284^{\circ}53'44''$ (duzentos e oitenta e quatro graus, cinquenta e três minutos e quarenta e quatro segundos) e distância 29,83m (vinte e nove metros, oitenta e três centímetros) até o marco 41, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA – Ferrovia Desativada; daí segue com azimute $282^{\circ}40'50''$ (duzentos e oitenta e dois graus, quarenta minutos e cinquenta segundos) e distância 73,01m (setenta e três metros e um centímetro) até o marco 42, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA – Ferrovia Desativada; daí segue com azimute $286^{\circ}58'36''$ (duzentos e oitenta e sei

graus, cinquenta e oito minutos e trinta e seis segundos) e distância 30,05m (trinta metros e cinco centímetros) até o marco 43, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA – Ferrovia Desativada; daí segue com azimute $296^{\circ}50'49''$ (duzentos noventa e seis graus, cinquenta minutos e quarenta e nove segundos) e distância 29,92m (vinte e nove metros, noventa e dois centímetros) até o marco 44, distante 15,00m (quinze metros) do eixo da FEPASA – Ferrovia Desativada; daí segue com azimute $306^{\circ}31'36''$ (trezentos e seis graus, trinta e um minutos e trinta e seis segundos) e distância 24,57m (vinte e quatro metros, cinquenta e sete centímetros) até o marco 45, situado no Km 327 + 44,55 metros da FEPASA – Ferrovia Desativada; daí deflete à direita e segue confrontando com a Estrada Municipal, com azimute $85^{\circ}59'31''$ (oitenta e cinco graus, cinquenta e nove minutos e trinta e um segundos) e distância 307,07m (trezentos e sete metros e sete centímetros) até o marco 46; daí segue com azimute $140^{\circ}28'40''$ (cento e quarenta graus, vinte e oito minutos e quarenta segundos) e distância 751,69m (setecentos e cinquenta e um metros e sessenta e nove centímetros) até o marco 47, situado no limite de divisa da faixa de Domínio do DER – Rodovia Cândido Portinari – SP 334 + 599,77 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com a Faixa de Domínio do DER – Rodovia Cândido Portinari – SP 334, com azimute $201^{\circ}21'17''$ (duzentos e um graus, vinte e um minutos e dezessete segundos) e distância 791,00m (setecentos e noventa e um metros) até o marco 48; daí deflete à direita e segue confrontando com o imóvel da Matrícula nº 17.758 do Registro de Imóveis de Batatais/SP, de propriedade de Maria Aparecida Carvalho de Pádua, José Flávio de Pádua, André Carvalho de Pádua; daí segue com azimute $254^{\circ}27'20''$ (duzentos e cinquenta e quatro graus, vinte e sete minutos e vinte segundos) e distância 131,78m (cento e trinta e um metros, setenta e oito centímetros) até o marco 49; daí segue com azimute $201^{\circ}17'52''$ (duzentos e um graus, dezessete minutos e cinquenta e dois segundos) e distância 79,81m (setenta e nove metros e oitenta e um centímetros) até o marco 50; daí deflete à direita e segue confrontando com terras à incorporar no Perímetro Urbano, com azimute $291^{\circ}17'35''$ (duzentos e noventa um graus, dezessete minutos e trinta e cinco centímetros) e distância 228,98m (duzentos e vinte e oito metros e noventa e oito centímetros) até o marco 13, findando esta descrição com a área de 411.351,03m² (quatrocentos onze mil, trezentos e cinquenta e um metros quadrados e três centímetros quadrados). Área 2.

ARTIGO 2º. A declaração de que trata o Artigo 1º é declarada de natureza urgente para destinação de área institucional, com vista à implantação de Poço Profundo de Abastecimento Água, mediante convênio com o Estado de São Paulo (DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica).

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 710

Página 4 de 14

ARTIGO 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 11 de Maio de 2022.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 112 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Transporte e Manutenção da Frota Urbana."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria EXONERAR do cargo de Coordenador de Transporte e Manutenção da Frota Urbana, o Sr. Valdinei Alves Bezerra.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de Abril de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 710

Página 5 de 14

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	3.761.154,21	230.373,27	3.991.527,48
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	363.733,24	161.912,28	525.645,52
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	263.874,17	188.839,52	452.713,69
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	58.741,68	17.009,55	75.751,23
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	1.236.663,08	513.765,90	1.750.428,98
1121.01.0.1.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL - PRINCIPAL	69.703,96	40.489,53	110.193,49
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	5.580,58	28.190,52	33.771,10
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL	10.690,47	4.142,86	14.833,33
	Sub Total	9.531.295,60	1.415.096,70	10.946.392,30
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	8.103.539,18	2.507.208,12	10.610.747,30
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	28.443,34	492,11	28.935,45
	Sub Total	8.131.982,52	2.507.700,23	10.639.682,75
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.001.556,68	1.636.805,25	6.638.361,93
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.400.131,57	522.456,25	3.922.587,82
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	37.971,63	11.597,72	49.569,35
	Sub Total	8.439.659,88	2.170.859,22	10.610.519,10
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	4.205,58	1.580,14	5.785,72
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	471,25	247,84	719,09
1121.01.0.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL - MULTAS JUROS	63,29	1,51	64,80
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	9,87	5,04	14,91
	Sub Total	4.749,99	1.834,53	6.584,52
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	431.266,12	102.425,99	533.692,11
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	16.144,42	1.906,82	18.051,24
1121.01.0.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL - DÍVIDA ATIVA	18.686,23	5.046,69	23.732,92
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	5,66	0,00	5,66
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA	935,21	187,91	1.123,12
	Sub Total	467.037,64	109.567,41	576.605,05
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	114.555,07	29.320,36	143.875,43
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.310,57	416,08	3.726,65
1121.01.0.4.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	4.428,76	1.276,21	5.704,97
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	11,18	0,00	11,18
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	180,93	41,89	222,82
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	180,93	41,89	222,82
	Sub Total	130.417,95	32.788,72	163.206,67
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.314.328,46	-935.711,90	-4.250.040,36
	Sub Total	-3.314.328,46	-935.711,90	-4.250.040,36
	Total	23.390.815,12	5.302.134,91	28.692.950,03

BRODOWSKI, 30 de abril de 2022

JOSÉ LUIZ PEREZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI
CONTADOR - CRC: 1SP096831/O-4/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 710

Página 6 de 14

Quebra de Ordem Cronológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEN CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES NãO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8666

Page 1

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2022

											Justificativa			
Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome	Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	S/N	Processo	Data Just
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI														
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666														
Fonte: 01 - 00 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL														
3559/1-2022/AD	22	3.3.90.33.99	DISPENSA			GABRIEL CEDRO PEREIRA	25/04/2022	25/04/2022	25/04/2022	700,00	QUEBRA	SIM		11/05/2022
HISTÓRICO: ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGEM PARA SÃO PAULO/SP NO DIA 25/04/2022 TRANSPORTANDO UM IDOSO E ACOMPANHANTE NO HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO, CONFORME OFICIO ANEXO.						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objeto é imprescindível para assegurar a entrega do produto/serviço para regularidade visando a continuidade dos serviços públicos da administração.								
3443/1-2022/AD	22	3.3.90.33.99	DISPENSA			HELITON LOPES VASCONCELOS JUNIOR	25/04/2022	25/04/2022	25/04/2022	500,00	QUEBRA	SIM		11/05/2022
HISTÓRICO: ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DO MOTORISTA COM VIAGEM PARA RIBEIRÃO PRETO COM A VICE PREFEITA HELENICE R.S. TONELLO E IVANA BERLESE - SECRET SOCIAL NA ABERTURA DO EVENTO "AGRISHOW", NO DIA 25/04/2022.						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objeto é imprescindível para assegurar a entrega do produto/serviço para regularidade visando a continuidade dos serviços públicos da administração.								
3469/1-2022/OR	21	3.3.90.30.01	PREGÃO PRESENCIAL	000069/17		LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP	26/04/2022	26/04/2022	27/04/2022	2.661,20	QUEBRA	SIM		11/05/2022
HISTÓRICO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM GERENCIAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO (Cartão), CONFORME CONTRATO, MÊS 03/2022 - GABINETE						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objeto é imprescindível para assegurar a entrega do produto/serviço para regularidade visando a continuidade dos serviços públicos da administração.								
3471/1-2022/OR	635	3.3.90.30.01	PREGÃO PRESENCIAL	000069/17		LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP	26/04/2022	26/04/2022	27/04/2022	1.783,09	QUEBRA	SIM		11/05/2022
HISTÓRICO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM GERENCIAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO (Cartão), CONFORME CONTRATO, MÊS 03/2022 - TRANSPORTE						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objeto é imprescindível para assegurar a entrega do produto/serviço para regularidade visando a continuidade dos serviços públicos da administração.								
3590/1-2022/AD	55	3.3.90.33.99	DISPENSA			GUILHERME LORENCINI	28/04/2022	28/04/2022	28/04/2022	120,00	QUEBRA	SIM		11/05/2022
HISTÓRICO: ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGEM PARA RIBEIRÃO PRETO/SP NO DIA 29/04 COM A SERVIDORA JULIA LOPES VIEIRA NO STAND DO SEBRAE NA AGRISHOW, CONFORME OFICIO ANEXO.						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objeto é imprescindível para assegurar a entrega do produto/serviço para regularidade visando a continuidade dos serviços públicos da administração.								
3548/1-2022/OR	58	3.3.90.40.16	MAT / SERV - CONVITE	000046/19		AHGORA SISTEMAS S/A	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	1.200,00	QUEBRA	SIM		11/05/2022
HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE BRODOWSKI, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM BIOMETRIA, LEITORES DE PROXIMIDADE E NOBREAK, COM O RESPECTIVO SOFTWARE PARA GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objeto é imprescindível para assegurar a entrega do produto/serviço para regularidade visando a continuidade dos serviços públicos da administração.								
3549/2-2022/OR	58	3.3.90.40.01	MAT / SERV - CONVITE	000046/19		AHGORA SISTEMAS S/A	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	1.050,00	QUEBRA	SIM		11/05/2022
HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE BRODOWSKI, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM BIOMETRIA, LEITORES DE PROXIMIDADE E NOBREAK, COM O RESPECTIVO SOFTWARE PARA GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objeto é imprescindível para assegurar a entrega do produto/serviço para regularidade visando a continuidade dos serviços públicos da administração.								
3549/1-2022/OR	58	3.3.90.40.01	MAT / SERV - CONVITE	000046/19		AHGORA SISTEMAS S/A	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	4.200,00	QUEBRA	SIM		11/05/2022
HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE BRODOWSKI, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM BIOMETRIA, LEITORES DE PROXIMIDADE E NOBREAK, COM O RESPECTIVO SOFTWARE PARA GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objeto é imprescindível para assegurar a entrega do produto/serviço para regularidade visando a continuidade dos serviços públicos da administração.								
3548/2-2022/OR	58	3.3.90.40.16	MAT / SERV - CONVITE	000046/19		AHGORA SISTEMAS S/A	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	4.800,00	QUEBRA	SIM		11/05/2022
HISTÓRICO:						JUSTIFICATIVA:								



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 710

Página 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8666 Page 2

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2022

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	S/N	Processo	Data Just	Justificativa
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666													
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE BRODOWSKI, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM BIOMETRIA, LEITORES DE PROXIMIDADE E NOBREAK, COM O RESPECTIVO SOFTWARE PARA GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO					Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objeto é imprescindível para assegurar a entrega do produto/serviço para regularidade visando a continuidade dos serviços públicos da administração.								
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666													
Fonte: 01 - 00 - 0 - 400 - 001 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRÂNSITO - MULTAS DE TRANSITO													
3470/1-2022/OR	645	3.3.90.30.01	PREGÃO PRESENCIAL	000069/17	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP	26/04/2022	26/04/2022	27/04/2022	1.634,93	NÃO	NÃO		
HISTÓRICO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM GERENCIAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO (Cartão), CONFORME CONTRATO, MÊS 03/2022 - TRÂNSITO													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666													
Fonte: 01 - 00 - 0 - 510 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL													
3474/1-2022/OR	450	3.3.90.30.01	PREGÃO PRESENCIAL	000069/17	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP	26/04/2022	26/04/2022	27/04/2022	7.743,54	QUEBRA	SIM	11/05/2022	
HISTÓRICO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM GERENCIAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO (Cartão), CONFORME CONTRATO, MÊS 03/2022 - SOCIAL.					JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objeto é imprescindível para assegurar a entrega do produto/serviço para regularidade visando a continuidade dos serviços públicos da administração.								
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666													
Fonte: 05 - 00 - 0 - 280 - 000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE													
3663/1-2022/OR	158	3.3.90.30.07	PREGÃO PRESENCIAL	000031/21	MAX 3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	11.207,10	NÃO	NÃO		
HISTÓRICO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI													
3664/1-2022/OR	158	3.3.90.30.07	PREGÃO PRESENCIAL	000031/21	SERGIO BRAULIO RIBEIRO EPP	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	10.260,00	NÃO	NÃO		
HISTÓRICO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI													
creches - REF EMPENHO 2620 ANULADO ALTERAÇÃO DE CODIGO DE APLICAÇÃO.													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666													
Fonte: 05 - 00 - 0 - 301 - 001 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ATENÇÃO BÁSICA - Atenção Básica/SUS													
3444/1-2022/OR	363	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000155/21	DESENVOLVE SOLUTIONS LTDA	25/04/2022	25/04/2022	25/04/2022	7.950,00	QUEBRA	SIM	11/05/2022	
HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE REF AMPENHO 1361, ANULAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE CODIGO DE APLICAÇÃO.					JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objeto é imprescindível para assegurar a entrega do produto/serviço para regularidade visando a continuidade dos serviços públicos da administração.								



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8666 Page 3
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2022

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa		
											S/N	Processo	Data Just
TOTAL GERAL									55.809,86				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***679038** em 11/05/2022 às 16:36:15 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a8c5-23a2-da27-0349>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 710

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEN CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8666

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2022

Page 1

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666													
Fonte: 01 - 00 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL													
3465/1-2022/OR	110	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000098/21	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS EIRELI	26/04/2022	26/04/2022	26/04/2022	24.002,97	QUEBRA	SIM		11/05/2022
HISTÓRICO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES, INCLUINDO A COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS.					JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objeto é imprescindível para assegurar a entrega do produto/serviço para regularidade visando a continuidade dos serviços públicos da administração.								
3468/1-2022/OR	86	3.3.90.30.01	PREGÃO PRESENCIAL	000069/17	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP	26/04/2022	26/04/2022	27/04/2022	50.013,96	QUEBRA	SIM		11/05/2022
HISTÓRICO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM GERENCIAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO (Cartão), CONFORME CONTRATO, MÊS 03/2022 - INFRA.					JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objeto é imprescindível para assegurar a entrega do produto/serviço para regularidade visando a continuidade dos serviços públicos da administração.								
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666													
Fonte: 01 - 00 - 0 - 510 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL													
3467/1-2022/OR	500	3.3.90.39.10	DISPENSA	000034/19	BRASMIL MONTAGENS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	26/04/2022	26/04/2022	26/04/2022	3.518,60	QUEBRA	SIM		11/05/2022
HISTÓRICO: 3º TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA ABRIGO.					JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objeto é imprescindível para assegurar a entrega do produto/serviço para regularidade visando a continuidade dos serviços públicos da administração.								
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666													
Fonte: 01 - 12 - 0 - 220 - 000 - TESOURO - Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO FUNDAMENTAL-Convênio													
3473/1-2022/OR	177	3.3.90.30.01	PREGÃO PRESENCIAL	000069/17	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP	26/04/2022	26/04/2022	27/04/2022	48.666,46	QUEBRA	SIM		11/05/2022
HISTÓRICO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM GERENCIAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO (Cartão), CONFORME CONTRATO, MÊS 03/2022 - EDUCAÇÃO					JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objeto é imprescindível para assegurar a entrega do produto/serviço para regularidade visando a continuidade dos serviços públicos da administração.								
3473/2-2022/OR	177	3.3.90.30.01	PREGÃO PRESENCIAL	000069/17	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP	26/04/2022	26/04/2022	27/04/2022	3.468,17	QUEBRA	SIM		11/05/2022
HISTÓRICO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM GERENCIAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO (Cartão), CONFORME CONTRATO, MÊS 03/2022 - EDUCAÇÃO					JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objeto é imprescindível para assegurar a entrega do produto/serviço para regularidade visando a continuidade dos serviços públicos da administração.								
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666													
Fonte: 05 - 00 - 0 - 301 - 000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ATENÇÃO BÁSICA - ATENÇÃO BÁSICA-Convênio													
3445/1-2022/OR	363	3.3.90.39.50	PREGÃO PRESENCIAL	000028/19	BIOCLIN - ANALISES CLINICAS BRODOWSKI S/S LTDA - M	25/04/2022	25/04/2022	25/04/2022	22.283,36	NÃO	NÃO		
HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM PATOLOGIA CLÍNICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BRODOWSKI													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 710

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8666

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2022

Page 2

											Justificativa		
Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666													
Fonte: 05 - 00 - 0 - 301 - 001 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ATENÇÃO BÁSICA - Atenção Básica/SUS													
3446/1-2022/OR	363	3.3.90.39.50	PREGÃO PRESENCIAL	000028/19	BIOCLIN - ANALISES CLINICAS BRODOWSKI S/S LTDA - M	25/04/2022	25/04/2022	25/04/2022	24.453,18	NÃO	NÃO		
HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM PATOLOGIA CLÍNICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BRODOWSKI.													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666													
Fonte: 05 - 00 - 0 - 800 - 002 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARLIND													
3472/1-2022/OR	354	3.3.90.30.01	PREGÃO PRESENCIAL	000069/17	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP	26/04/2022	26/04/2022	27/04/2022	30.295,34	NÃO	NÃO		
HISTÓRICO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM GERENCIAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO (Cartão), CONFORME CONTRATO, MÊS 03/2022 - SAÚDE.													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666													
Fonte: 05 - 13 - 0 - 281 - 000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Contribuicao do Salario-Educacao - Recursos nao Destinados a Contrapartida - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-F													
3543/1-2022/OR	233	3.3.90.39.16	PREGÃO PRESENCIAL	000148/21	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPO	28/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	43.712,40	NÃO	NÃO		
HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO ANTI POMBO NAS QUADRAS ESCOLARES - REF EMPENHO 1694, ANULADO PARA ALTERAÇÃO DE CÓDIGO DE APLICAÇÃO.													
TOTAL GERAL									250.414,44				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 710

Página 11 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) DEBORA PRADO DA SILVA, portador(a) do RG nº 46.350.464-1, CPF nº 370.593.728-65, classificado em 7º lugar, através do Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de PSICÓLOGO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 09 de maio de 2022.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 710

Página 12 de 14

Outros atos de concurso/processo seletivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI SÃO PAULO



RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Inscrição	Candidato	Cargo	Status
24	ANA CLAUDIA LOPES QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
3360	DALILÉIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	INDEFERIDO
308	ELIANE APARECIDA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
2071	GABRIELLA VICCARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
2073	GABRIELLA VICCARI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	INDEFERIDO
2073	GABRIELLA VICCARI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	INDEFERIDO
2071	GABRIELLA VICCARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
2071	GABRIELLA VICCARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
2071	GABRIELLA VICCARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
2442	JOSE MARIA FRANÇA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	INDEFERIDO
2442	JOSE MARIA FRANÇA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	INDEFERIDO
2442	JOSE MARIA FRANÇA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	INDEFERIDO
2442	JOSE MARIA FRANÇA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	INDEFERIDO
2442	JOSE MARIA FRANÇA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	INDEFERIDO
2442	JOSE MARIA FRANÇA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	INDEFERIDO
1064	LIDIANE LARISSA FRESQUE MATARUCO	TRADUTOR E INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	INDEFERIDO
2699	MARINA GONÇALVES GREGORUTTI ALEIXO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
2700	MARINA GONÇALVES GREGORUTTI ALEIXO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	INDEFERIDO
2699	MARINA GONÇALVES GREGORUTTI ALEIXO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
2699	MARINA GONÇALVES GREGORUTTI ALEIXO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
7	MAURO RÉGIS DA SILVA	TRADUTOR E INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	INDEFERIDO
1746	MEIRE CAPELOZI FERREIRA FARIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	INDEFERIDO
1745	MEIRE CAPELOZI FERREIRA FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
2556	RAÍSSA MUNHOZ MUNIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
2652	RODRIGO JOSÉ GARCIA DE FREITAS SCATENA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	INDEFERIDO
3829	TATIANA BOTAN DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	INDEFERIDO
3834	TATIANA BOTAN DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
3829	TATIANA BOTAN DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	INDEFERIDO
424	TIAGO DO AMARAL MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 710

Página 13 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
SÃO PAULO



RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA RESERVA DE VAGAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Inscrição	Candidato	Cargo	Status
4365	ADILTON DIAS LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	INDEFERIDO
4354	ADILTON DIAS LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	INDEFERIDO
3241	ADILTON DIAS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
3225	MARIA APARECIDA CARVALHO MAFFRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
3411	MARILIA FATIMA ROSSETO SACCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
245	RICARDO HENRIQUE FELIX	TÉCNICO ELETRICISTA	INDEFERIDO
3614	SIVANILDO VIANA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 710

Página 14 de 14

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando-se que a Prefeitura Municipal de Brodowski/SP não obteve êxito em notificar pessoalmente os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, ficam os mesmos notificados para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias comprovem a construção/regularização dos respectivos passeios públicos (calçadas), nos termos do Código de Postura Municipal, sob pena de, assim não fazendo, sujeitarem-se às sanções pecuniárias cabíveis, bem como a responder ação judicial de obrigação de fazer.

Imóvel Proprietário

Av. Papa João XXII, esquina c/ a Rua José A. Ribas, nº 81
CIA Paulista de Força e Luz (CPFL)

Av. Papa João XXII, nº 980 Júlio Cesar Biato

Av. Papa João XXII, nº 1518 Paulo Ricardo Ferreira

Av. Papa João XXII, nº 1526 Adriano Carreira Dos Santos

Av. Papa João XXII, nº 1786 Marcel Alves Dal Piccolo

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a8c5-23a2-da27-0349



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Brodowski (SP), Edição nº 710, ano VI, veiculado em 11 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CAIO MORAES ZANON (CPF ***679038**) em 11/05/2022 às 16:36:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a8c5-23a2-da27-0349>